**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso "Sniper - Capacitação para utilização - Turma 2/2026"**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional

1ª Republicação: Listagem dos(as) convocados(as)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Morais e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Raimundo Messias Júnior, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Sniper - Capacitação para utilização - Turma 1/2026,** conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
1.1. magistradas e magistrados, servidoras e servidores, gestoras e gestores, assessoras e assessores, por livre inscrição.
1.2. magistradas e magistrados, lotados em varas cíveis, varas de família e varas de execução, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.

**2. OBJETIVO**: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a ferramenta Sniper para realizar buscas de vínculos entre indivíduos e entidades a partir da relação entre dados provenientes da Receita Federal do Brasil, do Tribunal Superior Eleitoral, Infojud, Sisbajud, entre outras fontes.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
- Introdução ao Sniper
- Navegação e funcionalidades
- Base Nacional de dados do poder Judiciário - DataJud
- Contas em instituições financeiras
- Dados Sigilosos.

**5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 de novembro a 3 de dezembro de 2026.

**6. CARGA HORÁRIA:** 4h.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** 1.000 vagas.

**8. TIPO DE INSCRIÇÃO:**
8.1. **Livre iniciativa:** conforme item 1.1
8.2. **Convocação:** conforme item 1.2

**9. DAS INSCRIÇÕES:**
9.1 Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **9h do dia 14 de outubro até as 9h do dia 29 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível pelo link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4077
9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
9.3 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
9.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
9.5 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.
9.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 27 de outubro de 2026**.
9.6.1 Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
9.6.2 Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9.7 **É vedada a inscrição de magistradas(os) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, férias-prêmio ou regulamentares, bem como em demais afastamentos legais, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 11 deste edital**.
9.8 **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

**10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO**: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

**11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS (ES) CONVOCADAS(OS):**
**11.1** A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **27 de outubro de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a(o) magistrada(o) informar o motivo da não participação.
**11.2** As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1
**11.3** Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:**
13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br
13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
13.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
14.1. As(Os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem, no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
14.2. A avaliação de aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
14.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
19.1. O Curso Sniper – Capacitação para utilização – Turma 2/2026 foi desenvolvido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de servidores do Poder Judiciário (CEAJUD/CNJ) e cedido à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).
5.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

> *Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*
> *§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir*

*as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*
*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*
*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

19.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247- 8402 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.
19.5. Edital publicado originalmente no dia 15 de outubro de 2026.